

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL
PARA ATUAÇÃO EM 2026 - Edital 01/26 - Exclusivo para docentes das áreas de
Linguagens, de Matemática e Ciências da Natureza .**

A Unidade Regional de Ensino - Região Centro Sul torna pública o resultado parcial das inscrições do Processo de Credenciamento Emergencial para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 158/2025, Resolução SEDUC 163/2025 e Resolução SEDUC 163/2025 cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2026.

I - V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, nos dias 27/02 a 03/03/2026, mediante solicitação a ser encaminhada para o endereço

equipepeicts@gmail.com

- a) No recurso deverá constar - Nome, cpf , unidade regional de ensino de origem, disciplina e uma das vinculações a seguir:

Remanescente – Atribuição durante o ano 2026

PSS – Atribuição durante o ano 2026

FGV – Atribuição durante o ano 2026

Docentes Efetivos

Docentes Nomeados

Docentes Não efetivos

Docentes Contratados de vínculo ativo - Atribuição durante o ano 2026

Lista Final

Nome	Origem	Disciplina	Situação
ADEMIR TOLINTINO ARAUJO SANTOS	Fase 1	Deferido	
Agata Christe	indeferido 1	Matemática	
Alex Azzene Alexandre	indeferido 1	Língua Portuguesa	
Alex Rodrigo Rojas Choque	indeferido 1	Química	
Alexandre Gomes de Andrade	indeferido 1	Educação Física	
Amanda Larissa Gomes de Medeiros	indeferido 1		
Ana Lúcia Barbosa	indeferido 3	História	
Ana Lucia dos Santos da Silva.	indeferido 1	Língua Portuguesa	
BRUNO LEREVRE CAIUBY	indeferido 3	Filosofia	
CAIO RODOLFO DA SILVA PEREIRA	indeferido 3	Geografia	
Carlos William Batista Braz	indeferido 1	Língua Inglesa	
Cleusa Candida de Andrade	indeferido 3	Sociologia	
Diego Carvalho de Sousa	indeferido 1	Língua Portuguesa	
Dyenne Queiroz Silva	indeferido 3	Geografia	
Eduarddo Hernani de Oliveira	indeferido 1		
Eduardo Araujo Rodrigues da Silva	indeferido 3	Geografia	

Eduardo Hernani de Oliveira	indeferido 1	
EDUARDO SOARES ALVES	indeferido 3	História
Fernanda Correia da Silva	indeferido 1	Língua Portuguesa
GIUGLIANNA APPARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	indeferido 3	Geografia
Guilherme Machado Correa de Moraes	indeferido 1	Ciências
Guilherme Sampaio Motta	indeferido 3	História
Isabela Pereira Araujo	indeferido 1	
Janaina anastacia santos	indeferido 3	História
Josinete Ferreira Da Silva	indeferido 1	Arte
Lucas Artur Farias Pinho	indeferido 1	Ciências
Lucas Beloto Lozano	indeferido 3	Geografia
LUCIANO NASCIMENTO DE MENEZES	indeferido 1	Educação Física
MARIA DE LOURDES LUCENA DE AZEVEDO	indeferido 3	História
Pedro Kazuyoshi Murasawa	indeferido 1	Matemática
Rene da Silva Barbosa	indeferido 3	Filosofia
Roberto Virgolino Carvalho da Silva	indeferido 3	História
Sofia Rodrigues Cruz	indeferido 1	Língua Portuguesa
Tercila Maria Dias	indeferido 1	Língua Portuguesa
Thaina Bispo Lacerda	indeferido 1	Arte
Valesca de Santana Santos	indeferido 1	Língua Portuguesa
Viviane Cristina Deloi	indeferido 3	Sociologia

Motivo do Indeferimento -

Indeferimento 1 - II - DOS REQUISITOS 1 - Poderão participar do presente processo de credenciamento, desde que devidamente classificados no processo de atribuição de classes e aulas para 2026: 1.1 - Docentes titulares de cargo; 1.2 - Docentes não efetivos (P, N, F); 1.3 - Docentes contratados - com contrato ativo; 1.4 - Candidatos à contratação - Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023. 1.5 - Candidatos à contratação - Classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP para 2026;

Indeferido 2 - 6 - Fica impedido de participar do processo de credenciamento, o integrante do Quadro do Magistério que: 6.1 - Estiver com Avaliação de Desempenho Final insatisfatória no ano de 2025, ou seja, docentes: i. com o farol vermelho; ii. com o farol amarelo e indicação à não permanência; iii. sem farol e indicação à não permanência. 6.2 - Tiver sofrido penalidade disciplinar, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos; 6.3 - Tiver cessada sua designação junto ao Programa, independente do vínculo (DI), a partir de 02/02/2025, nas seguintes hipóteses: 6.3.1 - A pedido do integrante do Quadro do Magistério; 6.3.2 - Por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho; 6.3.3 - Nos casos de descumprimento de normas legais do Programa. 6.3.4 - No interesse da administração escolar. 6.4 - Docente com designação vigente no Programa Ensino Integral, exceto para a função gestora no caso de docentes do quadro permanente.

Indeferido 3 - Parágrafo Único - Este cadastramento emergência é exclusivo para docentes das áreas de Linguagens, de Matemática e Ciências da Natureza .

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026 - Comissão de Alocação PEI